

CONCEPÇÕES DOS ESTUDANTES DA DISCIPLINA DE ERER ACERCA DA FORMAÇÃO ANTIRRACISTA

Maria Aparecida Alves de Sousa¹
Daniele do Nascimento Leandro²
Ana Paula Romão de Souza Ferreira³

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar as concepções e contribuições dos estudantes da disciplina da Educação das Relações Étnico-raciais Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana- ERER. Cujo componente é ofertado pelo Departamento de Habilitações Pedagógicas para vários cursos de licenciaturas, tendo sido oferecido inicialmente no curso de Pedagogia com aprofundamento em Educação do Campo, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, campus I, João Pessoa/PB. Como questão norteadora, buscamos saber quais as concepções e contribuições dos estudantes da disciplina de ERER na sua formação? A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, de levantamento institucional e participante, com análise descritiva dos achados. A implementação da Lei 10.639/2003 torna obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. Sendo então, uma das primeiras temáticas discutidas na disciplina ERER. Nesta perspectiva, a discussão teórica é embasada pela História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, com Brasil (2003; 2008), Krenak (2019) e as lutas da população negra e dos povos indígenas no Brasil e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira com Gomes (2005), Albuquerque e Fraga Filho (2006) e Santos (2005). Portanto, os estudantes da disciplina de ERER percebem a relevância de uma formação emancipatória e de reparação histórica. Pois, percebem a contribuição na formação profissional e evidenciam a importância do conhecimento sobre a Educação das Relações Étnico-raciais e o seu aprofundamento científico das diferentes culturas para a valorização da diversidade através de práticas antirracistas.

Palavras-chave: Educação das Relações Étnico-raciais, Formação Inicial, Educação antirracista.

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba-UFPB, aparecidaalves.c09@gmail.com;

² Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN, daniele.leandro1@gmail.com;

³ Professora orientadora: Dra em Educação pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, anarosfe@gmail.com.



INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar as concepções e contribuições dos estudantes da disciplina da Educação das Relações Étnico-raciais Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana-ERER. Cujo componente é ofertado pelo Departamento de Habilitações Pedagógicas para vários cursos de licenciaturas, tendo sido oferecido inicialmente no curso de Pedagogia com aprofundamento em Educação do Campo, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, campus I, João Pessoa/PB.

Para contextualizar o processo de consolidação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 – que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e incluir a obrigatoriedade do tema História e Cultura Afro-Brasileira; no currículo oficial das redes de ensino. Essa abordagem inicial constitui-se como reflexão para as temáticas entrelaçadas nas categorias educação e relações étnico-raciais. Ela permite compreender tanto a própria lei quanto a relevância do Movimento Negro para sua implementação, bem como sua atuação na luta e no combate ao racismo e a estrutura escravocrata e colonialista que ainda permeia a nação brasileira.

Desse modo, cabe destacar a relevância da implementação da Lei 11.645, de 10 de março de 2008, a qual altera a LDB e modifica a Lei 10.639/2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e cultura Afro-brasileira e indígena. Assim sendo, a faz-se pertinente enfatizar que ambas legislações foram conquistas fundamentais, porém ainda requer muito engajamento e participação do sistema educacional, pesquisadores/as e do movimento social, que se preocupam com um currículo decolonial e a desconstrução das concepções eurocêntricas, para a estruturação de uma educação efetivamente problematizadora e antirracista. Exige reflexões contínuas e políticas de monitoramento e avaliação sobre a efetivação da legislação, sobretudo na visibilidade de novos conteúdos e metodologias para não se considerar a história por um único viés.

Nesse sentido, como questão norteadora, buscamos saber quais as concepções e contribuições dos estudantes da disciplina de ERER na sua formação? A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, de levantamento documental e participante. A implementação da Lei 10.639/2003 torna obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. Sendo então, uma das primeiras temáticas discutidas na



disciplina EREER.

Nesta perspectiva, a discussão teórica é embasada pela História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, com Brasil (2003; 2008), Krenak (2019) e as lutas da população negra e dos povos indígenas no Brasil e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira com Gomes (2005), Albuquerque (2006) e Santos (2020).

Portanto, os estudantes da disciplina de EREER percebem a relevância de uma formação emancipatória e de reparação histórica. Pois, percebem a contribuição na formação profissional e evidenciam a importância do conhecimento sobre a Educação da Relações Étnico-raciais e o seu aprofundamento científico das diferentes culturas para a valorização da diversidade através de práticas antirracistas.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, de levantamento de dados institucionais e dos sujeitos envolvidos na pesquisa participante. Compreende-se que a pesquisa participante, consiste em um método de investigação, conforme Brandão (1981) é uma instrumento de transformação social, intimamente ligada à Educação Popular e aos movimentos sociais. Nessa perspectiva, cabe enfatizar que é necessário contextualizar que a sala de aula consiste em um campo de pesquisa, sobretudo no que se refere à participação ativa e crítica dos educandos no processo de ensino e aprendizagem, e nessa pesquisa participante, as turmas de EREER de 2024.2 e 2025.1 foram sujeitas da pesquisa.

Os instrumentos utilizados na pesquisa foram: um questionário elaborado por meio do *Google forms*, no qual elencamos questões referentes ao perfil da turma, se a disciplina era obrigatória ou optativa, contribuições da disciplina de EREER para a formação discente, entre outras. Também utilizamos diário de bordo para anotações durante as aulas e rodas de conversa. Além do plano de curso da disciplina.

Os dados da pesquisa foram demonstrados através da pesquisa descritiva, em que após realizar a sistemática em tabelas, recortes de falas dos participantes da turma (excertos), consideramos um diálogo entre a descrição dos dados e com as ideias iniciais e, portanto, estabelecendo a interpretação das informações coletadas.



REFERENCIAL TEÓRICO

A implementação da Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que institui aos estabelecimentos de ensino oficiais de Ensino Fundamental e Médio a obrigatoriedade do tema História e cultura Afro-brasileira em estabelecimentos de ensino oficial, pode-se considerar como uma conquista social. Nessa perspectiva, essa aquisição se aplica aos povos indígenas através da Lei nº 11.645/2008 torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira.

Com isso, tais leis ratificam a necessidade de discussão acerca das matrizes curriculares, na educação básica e nos ensinos superiores, principalmente nos cursos de licenciaturas; uma vez que, não existe na maior parte dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) ementas que trabalhem o estudo sobre o tema sobre a ERER. Assim sendo, há uma grande lacuna na formação de futuros educadores que vão lecionar essas disciplinas para os jovens estudantes. Porque, discorrer sobre de uma cultura, etnia, história de um povo, carece entender profundamente sobre o campo da afrocentricidade. Em contrapartida, se não detêm esse conhecimento incorrerão por meio reducionismo histórico.

Ademais, segundo Santos (2005) A Lei 10.639/03 foi implementada de forma muito muito geral, sem o devido apreço em estabelecer metas quanto para qualificação dos professores do Ensino Fundamental e Médio, assim como também não tornou evidente a necessidade das universidades reformularem seus currículos das graduações e, sobretudo os das licenciaturas, no intuito de formar professores aptos a ministrarem o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira.

Nesse sentido, torna-se pertinentes reflexões contextualizadas acerca das contribuições civilizatórias africanas e indígenas silenciadas ou injustamente apropriadas pelos currículos eurocêntricos, utilizando autores como Gomes (2005) e Krenak (2019) para desconstruir narrativas passadas como únicas versões da história diaspórica.

O continente africano é considerado como o berço da humanidade, da história, do conhecimento científico, constituído a partir de saberes tecnológicos fundantes com organizações sociais diversas e formação de reinos poderosos. Portanto, conforme (Albuquerque e Fraga Filho, 2006, p. 13) “a história do negro brasileiro não teve início com o tráfico de escravos. Anterior à escravidão das Américas, à vinda de cativos no



Brasil”. Todavia, apresenta-se muito comum a referência à escravização e a pobreza quando mencionado o continente Africano. Com isso, o processo de escravização no Brasil aconteceu a partir de um sistema colonialista organizado com fortes violações dos direitos fundamentais ao ser humano, reflete e expressa até hoje na discriminação racial e no racismo estrutural.

Para Nilma Lino Gomes (2005), o racismo no Brasil é demonstrado de forma incompatível, no qual se negou, historicamente, a existência do racismo e do preconceito racial, tal contexto foi estruturado a partir do Mito da democracia Racial, em que o Brasil seria um país da mestiçagem e sem conflitos extremos. Nesse intuito, o Campo epistêmico proposto por Nilma L. Gomes redireciona o nosso olhar para as raízes do racismo estrutural e como ela precisa ser tratada nos currículos oficiais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A desmistificação do racismo precisa ocorrer desde nossa formação inicial para facilitar o ensino e aprendizado dessa problemática desde a Educação Infantil ao Ensino Superior. Assim como essa discussão precisa ser trabalhada em diálogo com as famílias, pensando em atividade e situações cotidianas contextualizadas com conhecimentos e estratégias de compartilhar a história a partir também dos/as autores negros, evitando a propagação do eurocentrismo e da história única.

Para Nilma Lino Gomes (2005) o racismo é um comportamento, uma ação resultante da aversão e do ódio em relação às pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como: cor da pele, tipo de cabelo, formato de nariz, etc; também está relacionado a um conjunto de ideias e imagens referentes a grupos considerados superiores e inferiores.

Nesse sentido, cabe destacar o relato de uma estudante da turma de ERER 2024.2 ao expressar o seguinte:

(...) temáticas, como religião africana, nunca foi interessante. Mas após as histórias de hoje, lembro quando passava em frente aos terreiros, eu me benzia e dizia tá repreendido, em nome de Jesus, passava por longe. Hoje eu percebo a relevância de conhecer e respeitar; por que eu tinha preconceito. Com a convivência, a gente passa a ver com mais naturalidade, os temas se tornaram leves. Aquilo que não conhecemos temos medo. Isso é preconceito (Excerto 1, 2025).



A fala descrita acima revela o racismo religioso, bem como enfatiza a necessidade do conhecimento para ressignificar e respeitar religiões de matriz africana. Nesse sentido, conforme Brasil (2012) acerca do Direito à liberdade de Consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos, no “Art. 23. É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”.

A disciplina de EREER no período letivo 2024.2 foi composta por educando de vários cursos, como podemos identificar na tabela abaixo:

Tabela 1 - Distribuição da turma de EREER por cursos 2024.2

Disciplina de EREER 2024.2		
Cursos	Quantidade de educandos	Horário da disciplina
Pedagogia-Educação do Campo	31	Noite
Pedagogia	09	Noite
Letras-Inglês	11	Manhã, tarde e noite
Letras-Espanhol	02	Manhã e tarde
Letras- Francês	03	Manhã e tarde
Engenharia de produção	03	Noite
	Total de: 59 estudantes	

Fonte: Elaboração das autoras, 2025

Esta turma foi a turma de maior número de estudantes matriculados na disciplina de EREER, ao longo dos últimos 18 anos, desde que foi ofertada, de acordo com os dados institucionais levantados. Sendo a maior concentração de estudantes do curso de Pedagogia com aprofundamento em educação do campo. Vale salientar que apenas para os cursos de Letras-ínglês, letras-francês, letras-espanhol e engenharia de produção esta disciplina é ofertada em caráter obrigatório, para as duas Pedagogias, a mesma ainda estava ofertada de forma optativa.

A disciplina de EREER no período letivo 2025.1 continuou composta por educandos de vários cursos, como podemos identificar na tabela 2 abaixo:

Tabela 2 - Distribuição da turma de EREER por cursos 2025.1



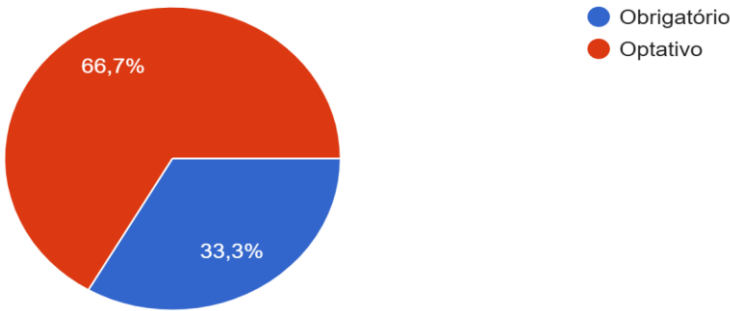
Disciplina de ERER 2025.1		
Cursos	Quantidade de educandos	Horário da disciplina
Pedagogia-Educação do Campo	6	Noite
Letras-Inglês	7	Noite
Letras-Inglês	4	manhã e tarde
Letras-Espanhol	7	Manhã e tarde
Letras- Francês	2	Manhã e tarde
Engenharia de produção	1	Noite
	Total de: 27 estudantes	

Fonte: Elaboração das autoras, 2025

Na tabela 2 o destaque foi para o quantitativo de letras-ínglês, letras-espanhol e pedagogia do campo.

Gráfico 1 - Disciplina ERER como disciplina obrigatória ou optativa

ERER é um componente curricular:
45 respostas



Fonte: Elaboração das autoras, 2025.

O componente curricular da ERER apresentou no período de 2024.2 60 estudantes matriculados, destes, 45 participaram do questionário. Conforme podemos observar no gráfico acima, a maioria dos educandos cursaram a disciplina como optativa, 66,7%. Isso indica a relevância atribuída à temática, uma vez que o elevado número de alunos participantes, ratifica a importância demonstrada pela necessidade de



cursar EREER na formação inicial.

Quadro 1 - Relevância do Componente EREER para os estudantes

Você considera relevante cursar o Componente Curricular EREER, Sim ou Não, Porquê?

“Sim. Precisamos desses debates, conscientização e uma educação antirracista”.

“Sim, pela necessidade de sabermos intervir na forma como a educação vem sendo aplicada, além que é de extrema necessidade aprender a respeitar uns aos outros. E acho que o cenário de preconceito e racismo só vai mudar através da educação e para isso precisamos aprender, estudar e pesquisar melhores formas de ensinar para nossos alunos toda contribuição e importância do povo preto para construção do nosso país. Precisamos aprender e ensinar as crianças a abraçar nossa ancestralidade e a se orgulhar da cor da sua pele, da textura do seu cabelo e da força da sua gente”.

“Sim, porque iremos entender melhor as ações educacionais junto as demandas da população afrodescendente, promovendo a reflexão, a mudança de postura, estimulando as práticas coletivas de combate ao racismo e a discriminação”.

“Sim, considero muito relevante cursar o Componente Curricular EREER. Pois, ela é fundamental para ampliar a compreensão crítica de questões relacionadas à diversidade étnico-racial, especialmente no contexto educacional e literário. Além disso, o aspecto mais importante que essa disciplina contribui é para o combate a estereótipos, preconceito e em principal o racismo estrutural ao formar professores mais conscientes e preparados para promover práticas pedagógicas inclusivas. Esses tipos de debates e discussões são relevantes em virtude do nosso país possuir uma formação histórica e cultural marcada pela diversidade”.

Fonte: Elaboração das autoras, 2025.

Conforme Nilma Lino Gomes (2005) a questão racial brasileira não é algo particular que deve interessar somente as pessoas negras. Ela é uma questão social, política e cultural de todos (as) brasileiros (as). Nessa perspectiva é necessário falar sobre a questão racial, para desmistificar o racismo e superar a discriminação racial. A autora também destaca que, como educadores, precisamos criar práticas e estratégias de superação do racismo e da desigualdade racial.

Por outro lado, no artigo sobre racismo na escola, Ana Célia da Silva (2005) aborda como no Livro Didático a humanidade e a cidadania, na maioria da vezes, são



representadas por homem branco de classe média; a mulher negra, os povos indígenas, entre outros são descritos pela cor da pele ou pelo gênero para registrar sua existência. Conforme a autora, a invisibilidade dos valores históricos e culturais de um povo, assim como a inferiorização de atributos descritivos por meio de estereótipos, na maioria das vezes gera comportamentos de auto-rejeição diante da negação de seus valores culturais em detrimento da estética dos grupos sociais valorizados nas representações.

A estudiosa sobre o racismo no Brasil, afirma que identificar e corrigir a ideologia consiste em “ensinar que a diferença pode ser bela, que a diversidade é enriquecedora e não sinônimo de desigualdade, é um dos passos para a reconstrução da autoestima, do auto-conceito, da cidadania e da abertura para o acolhimento dos valores culturais presentes na sociedade”.

Djamila Ribeiro (2019) no livro: *Pequeno Manual Antirracista* traz dados sobre uma pesquisa realizada pela Datafolha em 1995, no qual 89% dos brasileiros admitiam que existe preconceito de cor no Brasil, porém 90% se identificaram como não racistas. Isso indica que não temos coragem de afirmar que somos racistas e por isso é complexo combatê-lo. Nessa perspectiva, a autora destaca a necessidade de nomear as opressões, como bem ensina o Feminismo Negro, uma vez que não se pode lutar pelo que não tem nome.

Seguindo esse pensamento, Djamila questiona sobre o que cada um de nós tem feito para ou pode fazer pela luta antirracista; ela mesma responde que o autoquestionamento, fazer perguntas, entender seu lugar, e duvidar do que parece natural é a primeira medida para não reproduzir o racismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir acerca da temática da ERER, remete a compreender a luta histórica dos movimentos sociais na perspectiva antirracista e, sobretudo, do movimento negro educador, o qual esteve à frente do processo de reivindicação por reparações históricas, pela garantia legal do ensino da História e cultura Africana e afro-brasileira nos currículos, a exemplo da obrigatoriedade de Lei 10.639/2003. Da mesma forma, entendemos o aguerrido embate dos povos originários pelo reconhecimento e valorização



de sua história, cultura e herança na formação social brasileira, conquistando também a implementação da Lei 11.645/2008.

Nessa perspectiva, analisar as contribuições da disciplina de EREER para a formação antirracista dos estudantes, não se restringiu apenas aos aspectos teóricos do componente curricular, pelo contrário abrangeu debates, reflexões, questionamentos, provocações, no sentido de problematizar e analisar questões do cotidiano, relacionando com os aspectos teóricos de forma crítica e participativa do processo de ensino e aprendizagem. Com isso, esse processo se configurou como uma possibilidade de desmistificação de discriminações e um racismo histórico e socialmente propagado em nosso país.

Portanto, os estudantes da disciplina de EREER percebem a relevância de uma formação emancipatória e de reparação histórica. Pois, percebem a contribuição na formação profissional e evidenciam a importância do conhecimento sobre a Educação das Relações Étnico-raciais e o seu aprofundamento também científico das diferentes culturas para a valorização da diversidade através de práticas antirracistas.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R., FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: CEAO, Brasília: Fundação Palmares, 2006.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues et al. **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

BRASIL. **Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em 01 de abril de 2025.

BRASIL. **Lei 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei 93.94, de 20 de dezembro de 1996, modifica a Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e indígena”. Brasília: SECADI/MEC, 2009.

BRASIL. **Estatuto da Igualdade Racial**. Brasília: SEPPIR, 2012.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento Negro Educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.



RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manuel antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

GOMES, Nilma Lino. "Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão" In.: **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03** – Brasília: Ministério da Educação, SECAD, 2005. p. 39-64.

KRENAK, Ailton. **Ideias para Adiar o Fim do Mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei nº 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do movimento negro In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03** / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília :Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SILVA, Ana Célia da. A desconstrução da Discriminação no Livro Didático. In: **Superando o Racismo na Escola**. 2ª Ed revisada. Org. MUNANGA, Kabengele. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

